

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conceição da Barra – ES

Mandato 2023 a 2025

Lei Municipal do SUAS Nº 2.893 de 30/09/2020

RESOLUÇÃO SEMAS/CMAS Nº16/2025, 13 DE OUTUBRO DE 2025.

**Aprova a retificação da
Prestação de Contas do
Cofinanciamento Estadual –
Exercício 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Conceição da Barra, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.935/95 alterada pelas Leis nº 1949/96 e 2.893/2020, em conformidade com as deliberações em reunião extraordinária realizada no dia 13 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO a apresentação da retificação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual referente ao exercício de 2022;

CONSIDERANDO que, mesmo tratando-se de prestação de contas de exercício anterior, a atual gestão empreendeu esforços para organizar, analisar e consolidar todas as informações necessárias, garantindo a transparência e a conformidade dos registros;

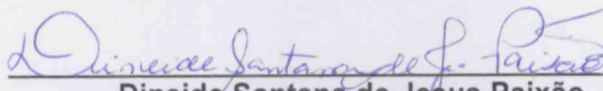
CONSIDERANDO que a retificação foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2022, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Conceição da Barra – ES, conforme documentação analisada e anexada ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição da Barra - ES, 13 de outubro de 2025.



Dineide Santana de Jesus Paixão

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social